

PORTARIA Nº 33, de 28 de junho de 2022  
Direção do IMESA

**RESULTADO do Processo de  
Sindicância instaurado pela Portaria  
nº 27, de 04/04/2022**

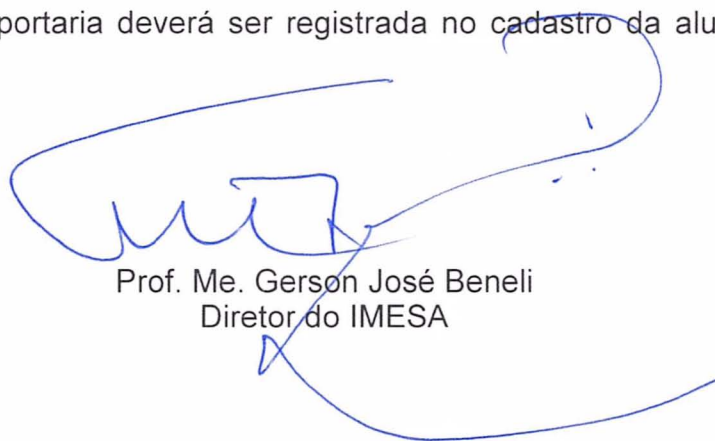
Gerson José Beneli, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- I. O estabelecido pelos Artigos 122 a 131 do Regimento do IMESA;
- II. O Processo de Sindicância instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 27, de 04/04/2022;
- III. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- IV. O constante no relatório final apresentado no procedimento supra;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - ARQUIVAR os autos de Sindicância.

Artigo 2º - Essa portaria deverá ser registrada no cadastro da aluna Andressa Arantes Toito.



Prof. Me. Gerson José Beneli  
Diretor do IMESA